



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 19 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.001143/2024-41**

**Porto Alegre-RS, 11 de julho de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de Campus Restinga realizada em 05 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução ad referendum 14/2024 - Cancelamento da 3a. Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga, 04 de julho de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 18:42 )*

RUDINEI MULLER  
DIRETOR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **5e5c25ae49**